

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CLICHERIA NORIMAR EIRELI E CLICHERIA E DESIGN

ART FACAS LTDA

PROCESSO Nº 5008080-59.2023.8.24.019/SC

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca

de Concórdia - SC

# **ÍNDICE**



1. Introdução	3
1.1 – Cronograma processual	4
1.2 – Da estrutura societária e organizacional – atividade empresarial	5
1.3 – Resumo processual	6
1.4 – Demandas pendentes de julgamento	7
2 – Plano de recuperação judicial	8
3 – Situação Operacional da empresa	9
3.1 – Quadro de funcionários	10
3.2 – Quadro Econômico	11
3.2.1 – Da análise vertical do Balanço	11
3.2.2 – Da análise vertical do DRE	12
3.2.3 – Dados Econômicos	13
3.2.4 – Da Composição do Passivo	14
3.3 – Credores Submetidos ao Processo de RJ	15/16
3.4 – Dividas Fiscais	17
4. Análises e Resultados Econômicos	18
4.1 – Dados Balancetes Mensais Ativos e Passivos	18
4.2 – Índices de Liquidez	19/21
4.3 – Índices de Rentabilidade	23
5. Conclusões	24





## 1. INTRODUÇÃO

- Trata-se de pedido de recuperação judicial proposto em 31/07/2023 pelas empresas Clicheria Norimar Eireli e Clicheria e Design Art Facas LTDA. O referido processo está tramitando sob o nº 5008080-59.8.24.0019 perante o juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia SC.
- O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial das empresas., em atenção ao disposto no art. 22, II, c, da Lei 11.101/05.
- As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das empresas.





## 1.1. Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
31/07/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Evento 01
07/10/2023	Laudo de Constatação Prévia	Evento 31
27/10/2023	Decisão de deferimento do processamento da RJ	Evento 37
10/11/2023	Publicação Edital Art. 7° § 1° da LREF	Evento 73





#### 1.2. Da Estrutura Societária e Organizacional – Atividade Empresarial

As requerentes narram no pedido inicial que as atividades foram iniciadas no ano de 2009, através da empresa Clicheria Norimar de titularidade do Sr. Norimar Luiz Rosa, para atuação no ramo da clicheria, produzindo clichês (placas gravadas em relevo, para impressão de imagens e textos por meio de prensa em diversas superfícies, como papeis e plásticos). Em 2017 foi criada a Clicheria e Design Art Facas Eireli, de titularidade da Sra. Eloísa de Fatima Vesolli Rossa, esposa de Norimar, a qual idealizou a ampliação da atividade familiar e atuação com serviços digitais, tais como a criação de programas, portais e demais serviços digitais sob encomenda.





#### 1.2. Da Estrutura Societária e Organizacional – Atividade Empresarial

A composição societária das empresas está dividida entre os seguintes sócios, conforme informação retirada do da Junta Comercial:

	EM	PRESA					
Nome Empresarial: CLICHERIA NOR	IMAR LTDA						
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMP	RESÁRIA LIMITADA						
NIRE(sede)	NIRE(sede) CNPJ Arquivamento do ato Inicio da ativid Constituitivo						
42600143231	10.870.739/0001-08	03/06/2009	05/06/2009				
RUA IRMÃO TOMAZ, 985, BAIRRO BO							
		TO SOCIAL					
COMPOSIÇÃO DE MATRIZES PARA IMPRESSÃO GRÁFICA, CLICHERIA E SERVIÇOS GRAFICO DE PRÉ-IMPRESSÃO ACABAMENTOS GRÁFICOS DE COLAGEM, PICOTE, INTERCALAÇÃO, CORTE E VINCO.							
	QUADRO SOCIOS E	ADMINISTRADORES					
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato				
NORIMAR LUIZ ROSSA	79.000,00	79.000,00 SOCIO					
674.703.869-04							
NORIMAR LUIZ ROSSA	0,00	ADMINISTRADOR XX/XX/XXXX					
674.703.869-04							

	EMP	PRESA					
Nome Empresarial: CLICHERIA E DE:	SIGN ART FACAS LTDA						
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMP	RESÁRIA LIMITADA						
NIRE(sede) CNPJ Arquivamento do ato Inicio da atividade Constituitivo							
42600289103	27.052.674/0001-96	07/02/2017	07/02/2017				
Endereço: RUA BIGUACU, 289 , BOM JESUS, CA	ÇADOR, SC - CEP: 89504667						
	OBJET	O SOCIAL					
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS	GRÁFICOS, EXCETO EN	NCADERNAÇÃO E PLASTIFICA	ÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE				
PROGRAMAS DE COMPUTADOR							
INFORMAÇÃO NA INTERNET; SE PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS O			MERCADORIAS EM GERAL, SEM				
	QUADRO SOCIOS E	ADMINISTRADORES					
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato				
ELOISA DE FATIMA VESOLLI ROSSA	LOISA DE FATIMA VESOLLI ROSSA 95.000,00 SOCIO XX/XX/XXXX						
591.207.119-72							
ELOISA DE FATIMA VESOLLI ROSSA	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX				
591.207.119-72							
	•	•	·				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL							
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.870.739/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 03/05/2009 CADASTRAL						
NOME EMPRESARIAL CLICHERIA NORIMAR LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON CLICHERIA NORIMAR	IE DE FANTASIA)		PORTE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 18.21-1-00 - Serviços de pré-	ECONÔMICA PRINCIPAL impressão						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAD 18.22-9-99 - Serviços de acal	pes económicas secundárias bamentos gráficos, exceto encad	ernação e plastificação					
código e descrição da Natureza 206-2 - Sociedade Empresari	a Jurdoica a Limitada						
R IRMAO TOMAZ		NÚMERO COMPLEMENTO STREET					
	ROIDISTRITO M JE SUS	MUNICIPIO CACADOR	SC SC				
ENDEREÇO ELETRÓNICO		(49) 3563-7482/ (49) 8844-4	934				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2009				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

# 1.3. Do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Ainda, a partir de consulta ao site da Receita Federal, junta-se o comprovante de inscrição e de situação cadastral das recuperandas.







# 1.3. Do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Ainda, a partir de consulta ao site da Receita Federal, junta-se o comprovante de inscrição e de situação cadastral das recuperandas.





#### 1.4. Resumo Processual

De acordo com o pedido inicial, a empresa recuperanda apontou como causas da crise os seguintes acontecimentos:

- O impacto da pandemia do COVID-19, em especial após o Decreto nº 515/2020, que declarou emergência em todo o território estadual, para fins de prevenção e combate à COVID-19, e determinou a suspensão das atividades e serviços privados não essenciais;
- Aumento do preço das principais matérias primas das empresas Requerentes que são: fotopolímero (clichês) e calhas (corte e vinco). Os produtos são cotados em dólar, o qual aumentou de forma significativa no período;
- Os insumos utilizados pelas Requerentes são importados e foram reajustados de forma exponencial e desenfreada,
   principalmente em razão da escassez das matérias primas





#### 1.5. Demandas Pendentes de Julgamento

Atendendo a dispositivo sugerido pelo CNJ, especialmente no que se refere a necessidade de identificação de demandas que podem gerar obstáculos no andamento do feito.

Nesta seara <u>não identificou</u> qualquer incidente ou feito que necessite certa urgência na avaliação e julgamento.





# 2. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em relação a apresentação do Plano de Recuperação Judicial a Administração Judicial informa que a empresa recuperanda encontra-se dentro do prazo legal para a apresentação do Plano.

Assim, tendo em vista que o deferimento da recuperação judicial na data de 27/10/2023 a empresa deverá apresentar seu Plano de Recuperação Judicial até a data de 20/01/2024





# 3. SITUAÇÃO OPERACIONAL DAS EMPRESAS DO GRUPO

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas empresas recuperandas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando os meses de julho a outubro de 2023.





#### 3.1. Do quadro de funcionários

Em relação ao quadro de funcionários, as empresas recuperandas informaram que no mês de <u>outubro de 2023</u>, contavam com <u>4</u> <u>colaboradores</u>.





## 3.2. Do quadro econômico

3.2.1 Da Análise vertical do Balanço

BALANÇO PATRIMONIAL	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	Variação do mês
ATIVO	1.300.241,01	1.176.572,26	1.116.995,54	1.096.369,27	-1,85%
ATIVO CIRCULANTE	1.097.606,46	975.963,03	917.967,97	897.363,37	-2,24%
DISPONIBILIDADES	36.303,77	137.785,94	135.748,20	79.367,46	-41,53%
CRÉDITOS	355.547,50	132.781,90	76.824,58	112.600,72	46,57%
CLIENTES	290.589,36	67.973,76	11.866,44	47.642,58	301,49%
Adto. de Distrib. de Lucros - Sócio	64.958,14	64.808,14	64.958,14	64.958,14	0,00%
ESTOQUES	15.220,71	15.220,71	15.220,71	15.220,71	0,00%
Empréstimos a receber Clicheria Norimar	690.174,48	690.174,48	690.174,48	690.174,48	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	202.634,55	200.609,23	199.027,57	199.005,90	-0,01%
DIREITOS REALIZÁVEIS LONGO PRAZO	24.364,42	24.364,42	24.364,42	24.364,42	0,00%
BLOQUEIOS JUDICIAIS	24.364,42	24.364,42	24.364,42	24.364,42	0,00%
INVESTIMENTOS	2.800,00	2.800,00	2.852,00	2.902,00	1,75%
IMOBILIZADO	175.470,13	173.444,81	171.811,15	171.739,48	-0,04%
PASSIVO	1.300.702,44	1.176.572,26	1.116.995,54	1.096.369,27	-1,85%
PASSIVO CIRCULANTE	1.867.817,04	1.743.294,66	1.669.440,55	1.648.422,27	-1,26%
SALARIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	35.732,64	43.419,09	43.471,80	42.887,79	-1,34%
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	181.209,01	185.372,74	185.661,48	172.017,45	-7,35%
FORNECEDORES	104.649,42	65.744,47	40.429,33	20.676,12	-48,86%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	807.074,44	709.966,83	661.086,41	661.086,41	0,00%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	48.617,05	48.617,05	48.617,05	61.580,02	26,66%
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	690.174,48	690.174,48	690.174,48	690.174,48	0,00%
OUTROS DÉBITOS	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	646.921,45	646.921,45	646.921,45	646.921,45	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	646.921,45	646.921,45	646.921,45	646.921,45	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.214.036,05)	(1.213.643,85)	(1.199.366,46)	(1.198.974,45)	-0,03%
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.388.036,05)	(1.387.643,85)	(1.373.366,46)	(1.372.974,45)	-0,03%
LUCRO DO EXERCÍCIO	20.877,89	21.270,09	35.547,48	35.939,49	1,10%
LUCROS ACUMULADOS	672.977,58	672.977,58	672.977,58	672.977,58	0,00%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			(1.493.969,46)		0,00%
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(587.922,06)	(587.922,06)	(587.922,06)	(587.922,06)	0,00%



#### 3.2. Do quadro econômico

#### 3.2.2 Da Análise vertical do DRE

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	07/2023	A/V	08/2023	A/V	09/2023	A/V	10/2023	A/V	TOTAL A PARTIR 07/23	A/V
Receita Operacional Bruta	47.474,91	100,00%	45.787,05	96,44%	53.344,01	112,36%	45.960,24	96,81%	192.566,21	405,62%
Total das Receitas	47.474,91	100,00%	45.787,05	96,44%	53.344,01	112,36%	45.960,24	96,81%	192.566,21	405,62%
(-) Deduções das Receitas	(4.111,42)	-8,66%	(4.012,19)	-8,45%	(4.284,79)	-9,03%	(3.610,70)	-7,61%	(16.019,10)	-33,74%
Vendas Canceladas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Impostos incidentes sobre a venda	(4.111,42)	-8,66%	(4.012,19)	-8,45%	(4.284,79)	-9,03%	(3.610,70)	-7,61%	(16.019,10)	-33,74%
Receita Liquida	43.363,49	91,34%	41.774,86	87,99%	49.059,22	103,34%	42.349,54	89,20%	176.547,11	371,87%
Custo das Mercadorias e Serviços	(3.914,10)	-8,24%	(19.807,73)	-41,72%	(8.053,60)	-16,96%	(23.130,67)	-48,72%	(54.906,10)	-115,65%
Lucro Bruto	39.449,39	83,10%	21.967,13	46,27%	41.005,62	86,37%	19.218,87	40,48%	121.641,01	256,22%
(-) Despesas Operacionais	(18.808,45)	-39,62%	(21.574,93)	-45,44%	(26.728,23)	-56,30%	(18.826,86)	-39,66%	(85.938,47)	-181,02%
Despesas Comerciais	(11.620,02)	-24,48%	(14.673,49)	-30,91%	(16.423,06)	-34,59%	(17.449,59)	-36,76%	(60.166,16)	-126,73%
Despesas Administrativas	(7.186,67)	-15,14%	(6.893,22)	-14,52%	(10.305,17)	-21,71%	(1.290,77)	-2,72%	(25.675,83)	-54,08%
Despesas Financeiras	(1,76)	0,00%	(8,22)	-0,02%	0,00	0,00%	(86,50)	-0,18%	(96,48)	-0,20%
Despesas Tributárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Operacional Líquido	20.640,94	43,48%	392,20	0,83%	14.277,39	30,07%	392,01	0,83%	35.702,54	75,20%
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado antes IRPJ e CSSL	20.640,94	43,48%	392,20	0,83%	14.277,39	30,07%	392,01	0,83%	35.702,54	75,20%
IRPJ e CSSL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
LUCRO DO EXERCÍCIO	20.640,94	43,48%	392,20	0,83%	14.277,39	30,07%	392,01	0,83%	35.702,54	75,20%



### 3.2. Do quadro econômico

#### 3.2.3 Dados econômicos

É possível observar um leve aumento nas receitas no mês de setembro, voltando ao patamar médio de outros períodos, tanto a receita bruta como a líquida. Os resultados do exercício com oscilações no custo das mercadorias e serviços vendidos.







#### 3.2. Da composição do passivo

O endividamento da empresa de curto prazo e longo prazo vem se mantendo de certa forma estável, com pequenas variações durante o período analisado, sendo observado maior relevância em relação aos valores à título de empréstimos e financiamentos







#### 3.3. Credores submetidos ao processo de Rec. Judicial

A empresa possui cerca de 74 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 6.041.133,45 de passivo, assim distribuídos:

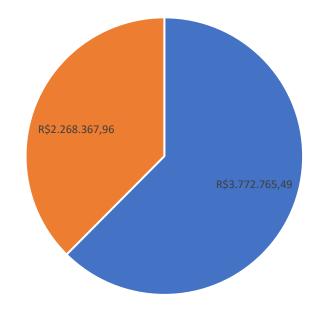
Descrição	Nº Credores	Valor total	% representação
Classe I Trabalhistas	0	R\$ -	0,00%
Classe II Garantia Real	5	R\$ 3.772.765,49	62%
Classe III Quirografários	69	R\$ 2.268.367,96	38%
Classe IV Pequenas Empresas e ME	0	R\$ -	0,00%
Total	74	R\$ 6.041.133,45	100%





#### 3.3. Credores submetidos ao processo de Rec. Judicial

Como se verifica pelo gráfico abaixo, o passivo vinculado a RJ é composto por credores com garantia real e credores quirografários.





www.estevezguarda.com.br



#### 3.4. Divida fiscais

As empresas indicam a existência de passivos fiscais, no montante aproximado de R\$ 272.000,00.

As empresas realizaram o pagamento parcial dos impostos federais apurados nos períodos de análise, solicitou parcelamento de novos impostos no âmbito da administração estadual e não realizou o pagamento de impostos apurados no âmbito municipal.





#### 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

#### 4.1. Dados Balancetes Mensais Ativos e Passivos

Os valores dos ativos e passivos circulantes das empresas tiveram leve redução no período analisado conforme demonstrados no gráfico, com o cumprimento de algumas obrigações referentes a fornecedores, empréstimos e tributos contabilizados.







#### 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

#### 4.2. Índices de liquidez

#### INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

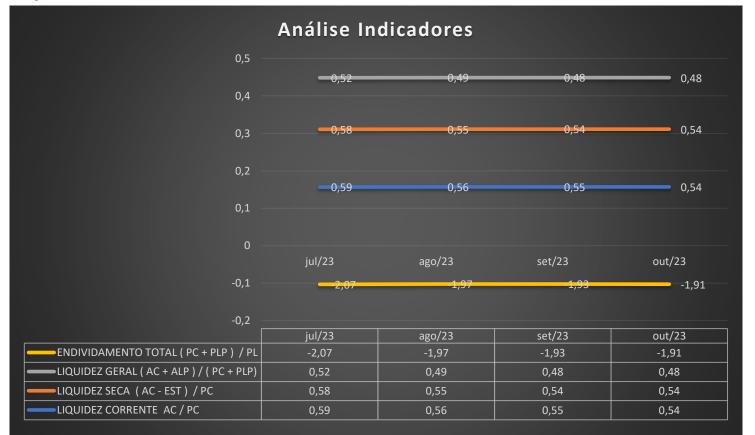
- <u>Liquidez Corrente</u>: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- <u>Liquidez Seca</u>: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;
- <u>Liquidez Geral</u>: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;





#### 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

#### 4.2. Índices de liquidez







#### 5. ANÁLISE DA RECEITA

Observa-se no gráfico apresentado que a receita da empresa teve uma elevação no período de setembro, retornando a uma média de faturamento.

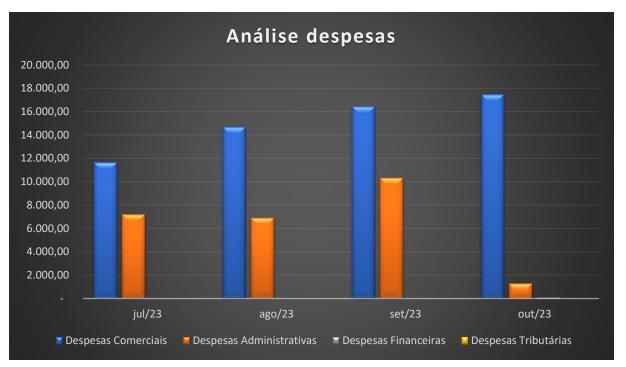






#### 6. ANÁLISE DAS DESPESAS

Observa-se no gráfico apresentado que as despesas de comercialização dos produtos possuem elevado custo, o que leva ao achatamento dos possíveis resultados financeiros.







#### 7. ANÁLISE DOS LUCROS

Observa-se no gráfico apresentado que houve uma variação significante nos resultados entre os meses, motivado pelo elevado custo das mercadorias e serviços vendidos apresentados nos meses de menor resultado.







## 8. ANÁLISE DO PATRIMONIO LIQUIDO

Observa-se no gráfico apresentado que houve uma variação significativa no Patrimônio Líquido entre os períodos de agosto e setembro, pelo cumprimento de obrigações das empresas com terceiros.







#### 10. CONCLUSÕES

Conforme as informações apresentadas no presente relatório mensal de atividades, disponibilizadas pelas empresas recuperandas, de acordo com a análise da documentação e da contabilidade apresentada, é possível afirmar que as empresas estão em operação, bem como que o relato da inicial é factível, restando em evidência que as empresas estão enfrentando situação de crise econômico-financeira, documentada também nos balanços e demonstrativos de resultado.





#### **ANEXO I – Visita Técnica**

A administração judicial informa que realizou visitação na sede da empresa em 15/05/23, nos termo do art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/05, conforme levantamento fotográfico que segue:









